

PROPOSTAS PROFISSIONAIS

Seq.	Área de Avaliação	Código do curso	Nº/Ano	Sigla	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Nível	CTC-ES	UF	Região
1	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	53013018002F0	505/2018	ENAP	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas	MP	Aprovada	DF	Centro-Oeste
2	ENSINO	50001019174F2	293/2018	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Ensino de Ciências da Natureza e Matemática	MP	Aprovada	MT	Centro-Oeste
3	ENSINO	32002017052F0	810/2018	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	Educação em Ciências e Matemática	MP	Aprovada	MG	Sudeste
4	SAÚDE COLETIVA	28022017016F5	1186/2017	UFRB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	Saúde da População Negra e Indígena	MP	Aprovada	BA	Nordeste

Legenda:

ME - Mestrado
DO - Doutorado
MP - Mestrado Profissional

PORTARIA Nº 997, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Reconhece os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, na 192ª Reunião, realizada no período de 4 a 6 de março de 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES nº 351/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e no Parecer nº 00874/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000401/2020-15, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 351/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000401/2020-15.

Art. 2º Reconhecer, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) relacionados no Anexo a esta Portaria, submetidos ao Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, em sua 192ª Reunião, realizada no período de 4 a 6 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2020.

MILTON RIBEIRO

Ministério da Educação - MEC
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes
Diretoria de Avaliação - DAV
Propostas de Cursos Novos
192ª Reunião do CTC-ES

Seq.	Área de Avaliação	Código do Curso	Sigla IES	IES	UF	Região	Nome do Curso	Nível	Resultado CTC
1	ARTES	32025017007F7	UEMG	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MG	Sudeste	Práticas Musicais	MP	A
2	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	25001019062R2	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste	Ciências da Computação	DP	4
3	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	53013018003R0	ENAP	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DF	Centro-Oeste	Políticas Públicas	DP	A
4	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	33144010019D4	UFABC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	SP	Sudeste	Políticas Públicas	DO	4
5	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	22003010018D2	UECE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	CE	Nordeste	Ciência da Computação	DO	4
6	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	40076059001M6	UNESPAR FAFIPAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - PARANAGUÁ - FAFIPAR	PR	Sul	Ambientes Litorâneos e Insulares	ME	A
7	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III	13009001041D1	FIOCRUZ CPqLMD	FIOCRUZ (CENTRO DE PESQUISA LEÔNIDAS E MARIA DEANE)	AM	Norte	Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro	DO	4
8	ENFERMAGEM	42002010168M7	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	Sul	Ciências da Saúde	ME	A
9	GEOGRAFIA	42002010169F6	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	RS	Sul	Ensino de Geografia em Rede Nacional *	MP	A
			IFB	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA	DF	Centro-Oeste			
			UnB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	Centro-Oeste			
			UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	PB	Nordeste			
			UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste			
			UFGD	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	MS	Centro-Oeste			
			IFC	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	SC	Sul			
			IFMG	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	MG	Sudeste			
			UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste			
10	INTERDISCIPLINAR	31163009001F2	GNARUS	INSTITUTO GNARUS	MG	Sudeste	Energia Inteligente	MP	A
11	INTERDISCIPLINAR	28005015077M7	UNEB	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	BA	Nordeste	Modelagem e Simulação de Biosistemas	ME	A
12	INTERDISCIPLINAR	52012018174M3	UEG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	GO	Centro-Oeste	Gestão, Educação e Tecnologias	ME	A
13	INTERDISCIPLINAR	32007019055M8	UFOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	MG	Sudeste	Turismo e Patrimônio	ME	A
14	INTERDISCIPLINAR	42037018002D6	UNICRUZ	UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	RS	Sul	Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social	DO	4
15	INTERDISCIPLINAR	25004018075M0	UPE	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste	Saúde e Desenvolvimento Socioambiental	ME	A
16	INTERDISCIPLINAR	29007003006M2	UFSB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	BA	Nordeste	Saúde, Ambiente e Biodiversidade	ME	A
17	INTERDISCIPLINAR	25004018008D1	UPE	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	PE	Nordeste	Hebiatria	DO	4
18	LINGUÍSTICA E LITERATURA	24009016015D7	UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	PB	Nordeste	Linguagem e Ensino	DO	4
19	LINGUÍSTICA E LITERATURA	41020014001D0	UFFS	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	SC	Sul	Estudos Linguísticos	DO	4
20	LINGUÍSTICA E LITERATURA	28005015003D4	UNEB	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	BA	Nordeste	Estudo de Linguagens	DO	4
21	LINGUÍSTICA E LITERATURA	40014010007D0	UNICENTRO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	PR	Sul	Letras	DO	4
22	LINGUÍSTICA E LITERATURA	28005015078M3	UNEB	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	BA	Nordeste	Letras	ME	A
23	MATERIAIS	33005010047M9	PUC/SP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	SP	Sudeste	Biomateriais e Medicina Regenerativa	ME	A
24	PSICOLOGIA	33063010007F8	UNIP	UNIVERSIDADE PAULISTA	SP	Sudeste	Práticas Institucionais em Saúde Mental	MP	A

Legenda:

ME - Mestrado Acadêmico
DO - Doutorado Acadêmico
MP - Mestrado Profissional
DP - Doutorado Profissional

* Forma associativa

Nota - Curso vinculado a programa de pós-graduação já existente, conforme previsto no art. 14 da Portaria CAPES nº 182/2018.

A - Aprovado

